

DECISÃO 142/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.07.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018036/00-33, que trata de Convênio de Colaboração Técnico-Científica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem no RS e a Secretaria de Estado dos Transportes do Rio Grande do Sul, para realização de análise das alternativas para minimizar os efeitos advindos da saturação da rodovia BR 116, trecho Porto Alegre – Novo Hamburgo/Estância Velha.

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro **DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA** pelo prazo de 10 (dez) dias.

Porto Alegre, 28 de julho de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.